



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi-MG vêm repudiar na forma prevista no Regimento Interno da Casa, os fatos noticiados nas redes sociais, de forma distorcida, nos últimos dias, relativamente ao Projeto de Lei n.35/2017 que revogou a Lei n. 2.181/2014 que “Dispõe sobre a desafetação de bem público para incorporação de loteamento e dá outras providências”, apresentando neste mesmo ato a verdade acerca da matéria que tramitou na Câmara Municipal na última sessão legislativa realizada no dia 26/06/2017, a fim de esclarecimentos à população.

Em data de 26/06/2017 a Câmara Municipal, em sessão ordinária, aprovou em 1^a votação, o Projeto de Lei n. 35/2017, revogando a Lei n. 2.181 de 01 de outubro de 2014 que havia desafetado o imóvel urbano, localizado na quadra K, do Loteamento Residencial Novo Horizonte, para fins de incorporação de loteamento.

Os fatos noticiados na rede social, de forma distorcida, trazem a informação de que referido imóvel havia sido doado à COHAB para construção de casas populares a serem destinadas às pessoas carentes. E mais, que referida doação foi revogada e aprovada a doação do terreno ao Estado para construção do Fórum.

Nada disso aconteceu naquela sessão. Na verdade, a Câmara votou favoravelmente à revogação da Lei anterior que havia apenas desafetado o imóvel e que ainda não tinha destinação específica, muito menos doação à COHAB para construção de casas populares. Referido projeto não autoriza qualquer tipo de doação ao Estado para fins de construção do fórum. Para que a doação ocorra deverá ser encaminhado novo Projeto de Lei a ser apreciado e aprovado pela Câmara Municipal, o que não ocorreu.

Portanto é totalmente inverídica a divulgação noticiada e “viralizada” nas redes sociais, irresponsavelmente, por pessoas desinformadas dos fatos realmente ocorridos.

Como se não bastasse, a notícia veio acompanhada de vocabulários agressivos, pejorativos, difamatórios, caluniosos e injuriosos contra a pessoa dos vereadores, atingindo injustamente a honra e imagem da Casa e dos vereadores que, por meio desta, repudiam, veementemente, tais atitudes irresponsáveis que não condizem com a verdade.

Além do repúdio, ora manifestado, todos os Vereadores analisam ainda a possibilidade de apuração e responsabilização dos noticiadores da falsa notícia e das calúnias, difamações e injúrias lançadas nas redes sociais contra a pessoa de cada vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Com esta nota de repúdio pretendem os Vereadores e a Câmara Municipal demonstrar a lisura e transparência na condução e no trato com a coisa pública que vêm norteando os trabalhos da Casa desde sua nova formação.

Piumhi, 29 de Junho de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente

JOSÉ WELIGTON DA SILVA

Vice-Presidente

GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador/1º Secretário

JOSE SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador/2º Secretário

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Vereador 2017 / 2020

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2017 / 2020

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2017 / 2020

MAGNO MANOEL MARQUES

Vereador 2017 / 2020

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017 / 2020

APROVADO POR 06 (seis) votos – EM única
DISCUSSÃO INICIADA A 03/07/2014 A 03/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

01 (um) voto contrário
do Vereadora Shirley Elaine
Gonçalves Faria.